



CÂMARA MUNICIPAL DE TERRA BOA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ Nº 80.887.904/0001-10

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL **DECRETO LEGISLATIVO Nº 06/2017**
DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ

EDIÇÃO Nº 1404

20 / 12 / 2017

“SÚMULA: CONCEDE LICENÇA AO PREFEITO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

“A Câmara Municipal de Terra Boa, Estado do Paraná, aprovou e eu, Presidente, promulgo o seguinte: Decreto Legislativo nº 06/2017”;

Art. 1º. Fica o Senhor Prefeito Municipal autorizado a licenciar-se de seu cargo, no período de 01 a 10 de Janeiro de 2018.

Art. 2º. O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

Edifício da Câmara Municipal de Terra Boa, 19 de Dezembro 2017.

VALTER COLONELLO
Presidente